



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.

CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5

FONE(FAX): 088-565-0209

LEI MUNICIPAL Nº 1.234/12/2003. Acopiara, 22 de dezembro de 2003.

Dá a denominação de GERALDO GOMES DE ALMEIDA o Grupo Escolar de Oiticica de Umari, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de GERALDO GOMES DE ALMEIDA o Grupo Escolar de Oiticica de Umari, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Acopiara - Ce, aos 22 dias do mês de dezembro de 2003.


Sheila Regina Albuquerque Diniz
PREFEITA MUNICIPAL